

NOTA DE REPÚDIO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E MULHERES EM TERRA INDÍGENA YANOMAMI

O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM, associação civil sem fins lucrativos, com atuação em âmbito nacional, sediado em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 02.571616/0001-48, vem manifestar seu veemente repúdio aos atos de violência sexual contra crianças, adolescentes, jovens e mulheres em terras indígenas.

No dia 11 de abril de 2022, a Hutukara Associação Yanomami (HAY) havia divulgado relatório estarrecedor sobre o crescimento de 46% dos garimpos na Reserva Indígena Yanomami, ao comparar com os anos de 2020 e 2021. Além disso, noticiou a recorrente prática de violência sexual contra as mulheres indígenas, informando que os garimpeiros oferecem comida em troca de sexo com adolescentes, utilizam cachaça como estratégia para a satisfação sexual, transmitem DSTs, além de serem violentos, produzindo um clima de terror e de angústia permanente nas aldeias.¹

Poucos dias depois da divulgação do relatório, mais precisamente no dia 26 de abril de 2022, essa situação de barbárie atingiu o seu ápice com a morte de uma adolescente yanomami, de 12 anos de idade, da Comunidade Aracaçá, na região de Waikás, no Estado de Roraima. Retirada violentamente de sua aldeia e levada para o garimpo, foi submetida a atos de brutal violência sexual, que resultaram em sua morte. Os prováveis autores são os garimpeiros que exercem ilegalmente suas atividades naquelas terras. Ainda, noticia-se que a tia da adolescente, que segurava uma criança de três anos de idade no colo, tentou defender a sua sobrinha das agressões, porém foi empurrada, e a criança caiu no rio Uraricoera, não sendo encontrada até o momento.²

Conforme se observa reiteradas as violações aos direitos humanos dos indígenas, gerando graves lesões à dignidade sexual de crianças, adolescentes, jovens e mulheres, causando-lhes inegáveis prejuízos psicofísicos, a exigir urgente intervenção estatal para

¹ HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI. *Yanomami sob ataque: garimpo ilegal em terra indígena yanomami e proposta para combatê-lo*. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov0491_1.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022.

² G1. Menina ianomâmi de 12 anos morre após ser estuprada por garimpeiros, afirma liderança. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2022/04/26/menina-ianomami-de-12-anos-morre-apos-ser-estuprada-por-garimpeiros-afirma-lideranca.ghtml>>. Acesso em: 27 abr. 2022.

coibir novas violações, de modo a cumprir o princípio constitucional de prioridade absoluta na proteção à criança e ao adolescente (art. 227, CF/88) e o princípio da especial tutela dos povos indígenas (arts. 231 e 232, CF/88).

Deste modo, imprescindível que o Estado cumpra sua função, criando políticas públicas efetivas para a transformação da realidade social da população indígena, demonstrando ao mundo que o nosso país não está inerte, mas comprometido em proteger sua população hipervulnerável e repreender violações a direitos humanos.

Rodrigo da Cunha Pereira

Presidente do IBDFAM

Maria Berenice Dias

Vice-Presidente do IBDFAM

Fernando Moreira Freitas da Silva

Presidente da Comissão da Infância e Juventude

Patrícia Romana da Silva do Nascimento

Comissão da Diversidade Racial e Etnia

Andréia Vallandro

Presidente do IBDFAM/RR